



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**



**AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO,  
PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INTERNACIONALIZAÇÃO**  
Diretoria de Pós-Graduação

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 1152/2014  
Reconhecido pela Portaria MEC nº 919/2016**

**EDITAL AGEUFMA Nº 49/2024**

### **NOTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS**

**A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (AGEUFMA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos(as) para ingresso ao **Curso de Mestrado Gestão de Ensino da Educação Básica**, resolve prorrogar os prazos do Edital AGEUFMA Nº 49/2024, como se segue:**

#### **Onde se lê:**

**A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao **CURSO DE MESTRADO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, realizado pelo **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica**, no período de 12 de agosto de 2024 a ~~06 de setembro de 2024~~ 17 de setembro de 2024. A seleção será conduzida por Comissão de Seleção designada pelo Programa, conforme as normas descritas neste edital, no Regimento Interno do PPGEEB, na instrução normativa AGEUFMA nº 01/2020 e no regimento geral *stricto sensu* da UFMA e demais normas vigentes.**

#### **Leia-se:**

**A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao **CURSO DE MESTRADO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, realizado pelo **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica**, no período de 12 de agosto de 2024 a ~~06 de setembro de 2024~~ **17 de setembro de 2024** a **19 de setembro de 2024**. A seleção será conduzida por Comissão de Seleção designada pelo Programa, conforme as normas descritas neste edital, no Regimento Interno do PPGEEB, na instrução normativa AGEUFMA nº 01/2020 e no regimento geral *stricto sensu* da UFMA e demais normas vigentes.**

Onde se lê:

## 5. DAS INSCRIÇÕES

### 5.1. Período e procedimentos de inscrição:

a) As inscrições serão realizadas de 12 de agosto a ~~06 de setembro de 2024~~ 17 de setembro de 2024 por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no endereço eletrônico [https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/servicos\\_digitais/processo\\_seletivo/area\\_do\\_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-stricto-sensu&redirect=/public/servicos\\_digitais/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S](https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/area_do_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-stricto-sensu&redirect=/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S), que será direcionada para a Plataforma GovBr, via preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação relacionada no **item 5.2** deste edital. O (a) candidato(a) para se inscrever deverá criar sua a sua conta no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br> Os documentos devem ser anexados como arquivos virtuais legíveis em formato Portable Document Format – PDF, cada um com no máximo 5 MB de capacidade.

Leia-se:

## 5. DAS INSCRIÇÕES

### 5.1. Período e procedimentos de inscrição:

a) As inscrições serão realizadas de 12 de agosto a ~~06 de setembro de 2024~~ 17 de ~~setembro de 2024~~ **19 de setembro de 2024** por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no endereço eletrônico [https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/servicos\\_digitais/processo\\_seletivo/area\\_do\\_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-stricto-sensu&redirect=/public/servicos\\_digitais/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S](https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/area_do_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-stricto-sensu&redirect=/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S), que será direcionada para a Plataforma GovBr, via preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação relacionada no **item 5.2** deste edital. O (a) candidato(a) para se inscrever deverá criar sua a sua conta no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br> Os documentos devem ser anexados como arquivos virtuais legíveis em formato Portable Document Format – PDF, cada um com no máximo 5 MB de capacidade.



Onde se lê:

**CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição	12/08/2024 a 06/09/2024 17/09/2024 19/09/2024
(...)	

Leia-se:

**CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição	12/08/2024 a 06/09/2024 17/09/2024 19/09/2024
(...)	

As demais informações seguem inalteradas.

São Luís, 17 de setembro de 2024

(Assinado no documento original)  
Profa Dra Flávia Raquel Fernandes do Nascimento  
**Pró-Reitora da AGEUFMA**